

**CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS  
DO DISTRITO FEDERAL****RESOLUÇÃO Nº 03, DE 14 DE JULHO DE 2021**

Aprova o Relatório de Autoavaliação das Metas 2020 do Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - Progestão, no âmbito do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001, pelo disposto no Decreto nº 30.183, de 25 de março de 2009, e

Considerando o que estabelece o artigo 7º, § 2º e artigo 9º da Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, compete ao Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal a aprovação do Relatório de Autoavaliação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - Progestão, no âmbito do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal e o acompanhamento do seu cumprimento, conforme artigo 3º da Resolução CRH/DF nº 08/2020, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Autoavaliação das Metas - 2020 do Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, no âmbito do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal, apresentado pela Câmara Técnica Permanente de Assessoramento do Conselho, nos termos dos arts. 2º e 3º da Resolução CRH/DF nº 08/2020 e Resolução ANA nº 379/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ SARNEY FILHO**

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,  
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS****DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, torna públicas as outorgas:

Outorga/SRH nº 177/2021. B. M. Silva Construções Ltda, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de três caminhões-pipas, para fins de Terraplanagem, Brasília/DF, 14 pontos de captações autorizados pela Adasa, Bacias Hidrográficas Múltiplas. Processo 0197-001001/2012.

Outorga/SRH nº 178/2021. Basevi Construções S/A, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de seis caminhões-pipas, para fins de Terraplanagem, Brasília/DF, 14 pontos de captações autorizados pela Adasa, Bacias Hidrográficas Múltiplas. Processo 0197-001876/2008.

Outorga/SRH nº 179/2021. Sigma Incorporações e Construções Ltda, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem e construção Civil, Brasília/DF, 14 pontos de captações autorizados pela Adasa, Bacias Hidrográficas Múltiplas. Processo 00197-00001730/2018-04.

Outorga/SRH nº 181/2021. Júlio Cesar Oliveira Caixeta, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, 14 pontos de captações autorizados pela Adasa, Bacias Hidrográficas Múltiplas. Processo 0197-001153/2016.

Outorga/SRH nº 182/2021. William Ribeiro da Silva, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de dois caminhões-pipas, para fins de Terraplanagem, Irrigação, Brasília/DF, 14 pontos de captações autorizados pela Adasa, Bacias Hidrográficas Múltiplas. Processo 00197-00005308/2018-10.

Outorga/SRH nº 185/2021. Flávia de Araújo Alves Brito, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, 14 pontos de captações autorizados pela Adasa, Bacias Hidrográficas Múltiplas. Processo 0197-000726/2013.

Outorga/SRH nº 190/2021. Luciano da Costa Barros, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem e Construção Civil, Brasília/DF, 14 pontos de captações autorizados pela Adasa, Bacias Hidrográficas Múltiplas. Processo 00197-00001822/2018-86.

Outorga/SRH nº 201/2021. Claudemar da Silva, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, 14 pontos de captações autorizados pela Adasa, Bacias Hidrográficas Múltiplas. Processo 00197-00001458/2021-50.

Outorga/SRH nº 203/2021. Pavterra Terraplanagem Ltda, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem, Brasília/DF, 14 pontos de captações autorizados pela Adasa, Bacias Hidrográficas Múltiplas. Processo 00197-00001456/2021-61.

Outorga/SRH nº 217/2021. Atala Serviços Gerais Ltda, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Construção Civil, Brasília/DF, 14 pontos de captações autorizados pela Adasa, Bacias Hidrográficas Múltiplas. Processo 00197-00003695/2019-31.

Outorga/SRH nº 219/2021. LCP Escavações Ltda, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem e Construção Civil, Brasília/DF, 14 pontos de captações autorizados pela Adasa, Bacias Hidrográficas Múltiplas. Processo 00197-00001598/2021-28.

Outorga/SRH nº 221/2021. João Carlos Rush, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem e Construção Civil, Brasília/DF, 14 pontos de captações autorizados pela Adasa, Bacias Hidrográficas Múltiplas. Processo 00197-00001596/2021-39.

Outorga/SRH nº 224/2021. Rivadavia Xavier Nunes Neto, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de três caminhões-pipas, para fins de Irrigação, Brasília/DF, 14 pontos de captações autorizados pela Adasa, Bacias Hidrográficas Múltiplas. Processo 00197-00001629/2021-41.

Outorga/SRH nº 225/2021. Eleonardo Lopes Pinto de Lima, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de dois caminhões-pipas, para fins de Terraplanagem e Construção Civil, Brasília/DF, 14 pontos de captações autorizados pela Adasa, Bacias Hidrográficas Múltiplas. Processo 00197-00001631/2021-10.

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA

**DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA PRÉVIA**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, torna públicas as outorgas:

Outorga Prévia/SRH nº 143/2021. Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de irrigação paisagística, localizado no Centro Urbano, Quadra 301, Área Especial, Samambaia/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Melchior. Processo 00197-00001705/2021-18.

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA

**CONTROLADORIA GERAL****SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 15 DE JULHO DE 2021**

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 8º, do Anexo Único, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Disciplinar os procedimentos para recebimento e entrega do Pedido Interno de Material – PIM, funcionalidade do Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.Net, normatizado pelos Decretos nº 19.986, de 20 de setembro de 1998, e nº 22.389, de 11 de setembro de 2001, no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º A Gerência de Almoxarifado - GEALM, da Diretoria de Suprimentos - DISUP, é a unidade responsável para receber e processar, através do SIGMa.Net, os PIM's enviados pelas unidades requisitantes, bem como proceder a entrega dos materiais, observados o consumo médio de cada unidade e os quantitativos de cada material em estoque.

Art. 3º A unidade requisitante é responsável pelo cadastro e recebimento do PIM no SIGMa.Net pelo Menu – Movimentação – PIM – Cadastro ou Recebimento, bem como pela entrega do PIM "Finalizado", impresso e assinado para a retirada do material.

Parágrafo único. A lista com o material disponível em estoque será disponibilizada mensalmente na intranet, em Serviços / Gestão Administrativa / Almoxarifado, até o último dia útil de cada mês.

Art. 4º Fica estabelecido o Calendário de PIM, que deverá obedecer aos períodos descritos a seguir:

I - do 1º ao 10º dia de cada mês, cada unidade requisitante deverá emitir e enviar o PIM através do SIGMa.Net;

II - do 11º ao 20º dia de cada mês, a Gerência de Almoxarifado – GEALM/DISUP, entregará os materiais solicitados, considerando os quantitativos em estoque.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Ordens de Serviço nº 16, de 24 de junho de 2008, e nº 13, de 11 de fevereiro de 2015, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal de 25, de junho de 2008 e de 12, de fevereiro de 2015, respectivamente.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN